PUBLICADO EM: 22/06/1979.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 396 DE 19 DE JUNHO DE 1979

Concedendo o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. HAROLD EDWARD RENFROW, M.D. Pastor da 1ª Igreja Batista de Petrópolis.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao Dr. HAROLD EDWARD RENFROW, M.D. Pastor da 1ª Igreja Batista de Petrópolis, pelos bons serviços prestados / ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor, a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de junho de 1979.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente